

Corte de R\$ 60 milhões do orçamento do TJ-PI pode cancelar concursos

Escrito por Saraiva

Seg, 24 de Novembro de 2014 19:25 - Última atualização Seg, 24 de Novembro de 2014 19:26

O projeto de orçamento para 2015 enviado pelo Governo do Estado do Piauí à Assembleia Legislativa (Alepi) reduziu em R\$69 milhões o orçamento previsto para o Poder Judiciário do Piauí. A Associação dos Magistrados do Piauí (Amapi) afirma que o corte vai inviabilizar a realização de concursos previstos, assim como novos investimentos que seriam feitos na justiça de primeira Instância.

Para o presidente da Amapi, Leonardo Trigueiro, com os cortes, a situação nas comarcas deve piorar e agravar problemas como falta de servidores e juízes, estrutura física deficitária nas comarcas e conseqüente lentidão no julgamento de processos. "Tal corte afetará, inclusive, a realização do concurso para preenchimento de 300 vagas de analista judiciário e 150 vagas de técnico judiciário. Concurso este previsto e incluso no orçamento do TJ/PI para 2015", reforça o presidente. Na proposta enviada pelo Governo do Piauí para 2015 para aprovação do Poder Legislativo, o orçamento do Tribunal de Justiça do Piauí ficou em R\$ 395 milhões, enquanto o Tribunal propôs R\$ 464 milhões. A Amapi diz que o Governo não poderia ter definido o corte antes do envio do projeto à Assembleia. "Está na Constituição Federal: os poderes são autônomos para elaborarem suas propostas e o Executivo não pode definir cortes antes do envio do projeto para discussão na Assembleia Legislativa", afirma Leonardo Trigueiro. O presidente diz que se o corte for mantido pelos deputados, a falta de verbas vai impossibilitar novos investimentos nas varas de primeira instância, porta de entrada do poder judiciário. "O orçamento era necessário para o investimento nesse primeiro grau. Se o corte for mantido vai comprometer e muito o trabalho dessas varas". A Secretária de Planejamento do Estado, Eleonora Sampaio, disse em nota, que o orçamento encaminhado está adequado as receitas do Estado, mas que ainda está em pauta de discussão e pode ser alterado. A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu liminar nos Mandados de Segurança (MS) 33186 e 33193 para impedir o corte nas propostas orçamentárias do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União (DPU) para o ano de 2015. No entendimento da ministra, eventual adequação nos orçamentos de outros poderes e órgãos autônomos deve ser conduzida pelo Poder Legislativo ao analisar o projeto de lei orçamentária anual e não previamente pelo Poder Executivo ao consolidar tais propostas. Com informações do Portal Cidade Verde.